



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

RESOLUÇÃO Nº 782/2018

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Dr. Arnaldo José da Silva, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Título de Cidadania Honorária ao Dr. Arnaldo José da Silva.

Art. 2º. Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.


GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE - LOURO
Presidente